

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 060/2018

19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN) constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-SE, art. 31;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 370/2010, que aprova o Código de Ética das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

RESOLVEM:

ART. 1º – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a comissão de Processo Ético, em desfavor da **Sra. Cynthia Maria Santos** – Coren-SE nº 609609-AE e o **Sr. José Gomes de Oliveira** – Coren-SE nº 73892-TE;

PRESIDENTE: Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA – COREN-SE Nº 223626-ENF;

SECRETÁRIA: Dra. MANUELA DE CARVALHO VIEIRA MARTINS – COREN-SE Nº 221285-ENF;

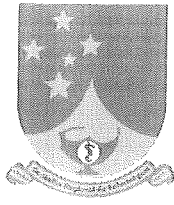
VOGAL: Dra. MARIETA CARDOSO GONÇALVES – COREN-SE Nº 30197-ENF;

ART. 2º - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 370/2010;

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átrio deste Regional;

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Handwritten signatures and initials:
M. C. G.
C. S.
J. G. O.
P.



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

Publique-se

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Cientes:

Aracaju, 14 / 03 / 2018 ;


Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA –

COREN-SE Nº 223626-ENF ;

Aracaju, 14 / 03 / 2018 ;


Dra. MANUELA DE CARVALHO VIEIRA

MARTINS – COREN-SE Nº 221285-ENF;


Aracaju, 14 / 03 / 2018 ;


Dra. MARIETA CARDOSO GONÇALVES –

COREN-SE Nº 30197-ENF;

Aracaju, 19 de Fevereiro de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária